# CHAMADA DE ARTIGOS
# EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL E DECOLONIALIDADE NAS AVALIAÇÕES

A Revista Brasileira de Avaliação (RBAVAL) com apoio da Porticus, Imaginable Futures e Fundação Tide Setúbal, torna pública a chamada para submissão de manuscritos ao número especial *"Equidade étnico-racial e decolonialidade nas Avaliações"*. Esta edição tem como objetivo reunir produções científicas e críticas que contribuam para o fortalecimento de práticas avaliativas comprometidas com a justiça racial, com a decolonialidade e com a valorização de epistemologias do Sul Global.

Com esta chamada, a RBAVAL reafirma seu compromisso com a ampliação da diversidade epistêmica na ciência, promovendo abordagens interseccionais, metodologias participativas e reflexões sobre relações de poder nos processos avaliativos. Acreditamos que um campo avaliativo comprometido com a equidade étnico-racial é também um campo mais democrático, plural e sensível às complexidades da realidade brasileira.

Este número especial acolherá artigos originais (inclusive com descrição de novas metodologias), ensaios, revisões sistemáticas e metanálises, entrevistas, relatos de experiência (incluindo estudos de caso), artigos de opinião e resenhas que tragam contribuições inovadoras para as avaliações de projetos, programas, iniciativas e políticas públicas, com especial atenção a produções de autoria negra, indígena, quilombola, ribeirinha e demais grupos étnico-raciais. Os manuscritos poderão ser submetidos entre **17 de setembro de 2025 e 15 de janeiro de 2026**.

## I. Eixos temáticos e escopo do número especial

Serão aceitos manuscritos que se enquadrem em pelo menos um dos três eixos temáticos abaixo. As contribuições podem ter caráter teórico, metodológico ou empírico e devem refletir criticamente sobre as práticas de avaliação em interface com as questões raciais e decoloniais.

## 1. Avaliação com equidade étnico-racial em perspectiva

- Avaliações que coloquem a equidade étnico-racial no centro da análise nos diferentes campos da ciência e da prática.
- Avaliações de programas, políticas ou iniciativas voltadas a povos negros, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outros grupos étnico-raciais, com atenção às suas cosmovisões e modos próprios de produzir conhecimento.
- Experiências de processos avaliativos coconstruídos com pessoas negras, indígenas, quilombolas e dos demais grupos étnico-raciais.
- Análises e reflexões sobre o uso de resultados e processos de avaliação a partir de uma perspectiva de promoção de equidade étnico-racial, considerando quem utiliza, como utiliza e com quais finalidades, bem como implicações para a transformação social e institucional.

## 2. Metodologias participativas, interseccionais e sensíveis aos contextos étnico-raciais

- Abordagens interseccionais aplicadas à definição de indicadores, análise de resultados, formulação de recomendações e comunicação dos resultados da avaliação.
- Metodologias que envolvam ativamente e ampliem a voz de grupos étnico-raciais em todas as etapas do processo avaliativo.
- Reflexões críticas sobre o uso de métricas universais na avaliação, especialmente quando desconsideram o racismo e especialmente contextos socioculturais diversos.
- Propostas de métodos qualitativos sensíveis ao contexto étnico-racial, que respeitem as formas de vida, os saberes e as especificidades dos territórios avaliados.

## 3. Epistemologias decoloniais nos processos avaliativos

- Análises sobre relações de poder nas avaliações e seus impactos sobre grupos racialmente estigmatizados.
- Experiências que desafiem paradigmas avaliativos hegemônicos, propondo abordagens fundamentadas em saberes locais, comunitários e do Sul Global.
- Análises que evidenciem como processos avaliativos podem (re)produzir desigualdades raciais quando não ancorados em práticas decoloniais.

- Avaliações que examinem as relações de poder entre equipes avaliadoras, financiadores e equipes executoras, e os impactos dessas dinâmicas sobre grupos historicamente estigmatizados pela sua raça e/ou etnia.

## II. Modalidades de Submissão

### A) Modalidade com incentivo à produção de artigos

Com o objetivo de valorizar e ampliar a produção intelectual de autoria negra, indígena, quilombola, ribeirinha e de outros grupos étnico-raciais, será disponibilizada uma bolsa de R$ 1.000,00 (mil reais) para até 20 artigos selecionados.

- Quem pode participar: manuscritos cujo(a) primeiro(a) autor(a) seja uma pessoa negra, indígena, quilombola, ribeirinha ou pertencente a outros grupos étnico-raciais, mediante autodeclaração feita na folha de rosto.
- Como participar: os(as) interessados(as) devem submeter um resumo estruturado de seu manuscrito, obrigatoriamente seguindo o modelo disponibilizado neste link. Nesta modalidade serão aceitos os seguintes tipos de manuscritos: artigos originais, ensaios, revisões sistemáticas e metanálises e relatos de experiência.
- Envio dos documentos: para participar da modalidade, os autores devem enviar a folha de rosto e o resumo estruturado para o email rbaval@rbma.site.
- Avaliação: os resumos serão analisados por um comitê composto por cinco avaliadores(as), que atribuirão notas para a seleção, seguindo os critérios do anexo 1 deste edital. Cada resumo será avaliado por dois membros do comitê.
- Limite de inscrições: serão aceitos no máximo 30 resumos estruturados por ordem de inscrição. Dentre esses, 20 bolsas serão concedidas.
- Bolsa: Será concedida uma bolsa por manuscrito, em caso de haver mais de um autor(a) negro(a), indígena, quilombola ou de outros grupos étnicos-raciais, os autores deverão indicar no e-mail a quem a bolsa será destinada, garantindo transparência na decisão.
- Etapa de heteroidentificação: os(as) autores(as) negros(as) selecionados(as) serão convocados(as) para uma banca de identificação online com a presença de cinco avaliadores. A banca de heteroidentificação será considerada critério eliminatório e envolverá todos os primeiros autores(as) negros(as) dos manuscritos submetidos, até o limite de 30 participantes. O

objetivo da etapa de Heteroidentificação é prevenir fraudes praticadas por pessoas que não têm direito de concorrer às vagas reservadas pelas cotas raciais.

- No caso de primeiro(a) autor(a) indígena e quilombola, enviar também a documentação comprobatória correspondente (RANI, declaração, e similares).
- Envio do texto completo: Os resumos selecionados deverão enviar o texto completo pela plataforma da RBAVAL, que seguirão o mesmo processo de revisão por pares duplo-cego, conforme normas da RBAVAL.
- Recebimento da bolsa: o pagamento das bolsas será efetuado após a conclusão e entrega do manuscrito completo.
- **Prazos**:
    - **Submissão do resumo estruturado:** até 24 de outubro de 2025.
    - **Divulgação da listagem final no site da RBAVAL dos resumos aceitos e suas respectivas notas:** 03 de novembro de 2025.
    - **Banca de heteroidentificação:** 6 e/ou 7 de novembro de 2025.
    - **Divulgação dos resultados finais no site da RBAVAL e e-mail:** 7 de novembro de 2025.
    - **Período para recorrer:** até 12 de novembro de 2025.
    - **Divulgação final dos autores(as) contemplados com a bolsa:** 14 de novembro de 2025.
    - **Submissão do manuscrito completo (caso contemplado com a bolsa):** até 15 de janeiro de 2026.

Será vetada a remuneração para autores que tenham vínculo trabalhista com os financiadores e com a Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação.
Os autores dos resumos não selecionados poderão participar da modalidade B.

### B) Modalidade sem incentivo à produção de artigos

Autores(as) que não desejarem ou não se enquadrarem nos critérios da modalidade com incentivo poderão submeter seus artigos completos diretamente à RBAVAL pela plataforma da RBAVAL.

- Quem pode participar: autores(as) de quaisquer grupos raciais, nacionalidades e setores.
- Remuneração: nesta modalidade não há concessão de bolsa.
- **Prazos**: **submissão de artigos completos até 15 de janeiro de 2026.**

- Avaliação: os textos seguirão o mesmo processo de revisão por pares duplo-cego, conforme normas da RBAVAL.

## III. Normas para Submissão

Em consonância com a linha editorial da Revista Brasileira de Avaliação, serão aceitos manuscritos que se adequem aos seguintes critérios:

- Escritos em português, espanhol e inglês de autores de quaisquer nacionalidades.
- Realizados por autores vinculados à órgãos públicos, instituições de ensino superior, institutos de pesquisa, agências multilaterais, organizações da sociedade civil e organizações do setor privado, incluindo as empresas e os consultores(as) independentes.
- Os manuscritos podem adotar diferentes abordagens teórico-metodológicas e dialogar com áreas como saúde, educação, assistência social, tecnologia, economia, meio ambiente, gestão pública, cultura e territórios. Espera-se que os textos contribuam para tensionar paradigmas avaliativos hegemônicos, incorporar saberes plurais e aprofundar o compromisso ético-político das avaliações com a transformação social.
- Os manuscritos completos deverão ser submetidos exclusivamente pela plataforma da RBAVAL, respeitando as normas de anonimização para avaliação duplo-cega e as diretrizes da RBAVAL.
- No corpo do texto, será obrigatória a inclusão de uma seção final intitulada: *"Autorreflexão dos autores(as) sobre o processo de avaliação em interface com questões raciais"*. Essa seção deverá conter reflexões do/a(s) autor/a(es/as) sobre a utilização de critérios, métricas, práticas ou referenciais de autoria negra, indígena, quilombola, ribeirinha ou de outros grupos étnico-raciais no processo avaliativo abordado. Espera-se que essa autorreflexão contribua para a transparência metodológica e epistêmica do trabalho, além de evidenciar os desafios e as potências no uso da abordagem adotada. Máximo de 120 palavras.
- No momento da submissão do texto completo, deverá ser informado no campo "Carta ao Editor" que o manuscrito faz parte do número especial, especificando também a qual eixo temático da chamada o manuscrito está vinculado.

- No ato da submissão, será obrigatória a autodeclaração de cor/etnia, bem como o envio do link do currículo Lattes, a ser inserido no campo 'Identificação dos(as) autores(as) e da contribuição para o manuscrito' da folha de rosto.

## IV. Processo de Avaliação

Todos os textos completos serão avaliados por, no mínimo, dois pareceristas:

a) Um(a) com atuação reconhecida no campo da avaliação;
b) Outro(a) com trajetória e experiência em estudos étnico-raciais, mesmo que de fora do campo da avaliação.

## V. Participação nos eventos de lançamento e acompanhamento

Os(as) autores(as) que tiverem seus trabalhos selecionados para o número especial serão convidados(as) a participar de eventos de lançamento e de acompanhamento das transformações geradas por esta publicação no campo da avaliação e em suas trajetórias profissionais.

Estes eventos têm caráter formativo, celebrativo e de produção coletiva de conhecimento, e ocorrerão em diferentes formatos, presenciais e/ou virtuais, ao longo de um período de até três anos após a publicação do número especial.

A participação não é obrigatória, mas será altamente incentivada. Espera-se que esses momentos contribuam para:

- Fortalecer redes de colaboração entre avaliadores(as) comprometidos(as) com a justiça racial;
- Promover o intercâmbio de experiências e saberes entre autores(as), editores(as) e leitores(as);
- Sistematizar as transformações no campo da avaliação e nas trajetórias profissionais dos(as) autores(as) a partir da publicação;
- Fortalecer as práticas antirracistas e promotoras de equidade étnico-racial no campo da avaliação;
- Produzir um artigo de balanço coletivo sobre os efeitos do número especial, a ser publicado em edição futura da RBAVAL.

O convite à participação será feito via e-mail para os autores(as).

## ANEXO I - Critérios para a análise dos resumos estruturados

A seguir, apresentamos os critérios específicos para a avaliação dos resumos estruturados. Cada resumo será analisado por dois membros do comitê de avaliação, que atribuirão notas de 1 a 10 para cada um dos dez critérios abaixo. A nota final corresponderá à média das avaliações dos dois membros. As bolsas serão concedidas aos 20 resumos com maior pontuação final. O critério desempate será o "9. viabilidade de o(a) autor(a) desenvolver o artigo completo a partir do resumo expandido apresentado".

| O resumo está dentro do escopo da RBAVAL e do n° especial? | Sim ( ) Não ( ) |
|---|---|
| De 1 a 10, qual nota você dá para: | 1 (baixa) a 10 (alta) |
| 1. a nitidez e a capacidade do título em comunicar a contribuição central do manuscrito, evidenciando a perspectiva racial ou decolonial | |
| 2. a relevância do tema apresentado e a pertinência dos objetivos e/ou perguntas de pesquisa, especialmente no que se refere à equidade étnico-racial e à decolonialidade? | |
| 3. a qualidade e adequação dos referenciais teóricos mobilizados (autores(as) negros(as), indígenas, quilombolas, feministas, decoloniais, do Sul Global), bem como para o diálogo crítico a perspectivas hegemônicas? | |
| 4. a visibilidade e a consistência da abordagem metodológica apresentada, incluindo atenção a marcadores sociais, cuidados éticos e valorização de vozes participantes? | |
| 5. a consistência e a pertinência dos resultados (já alcançados ou esperados) em relação ao objetivo proposto, e para a capacidade de oferecer análise crítica alinhada à chamada do número especial? | |
| 6. o potencial inovador do resumo em propor deslocamentos metodológicos, analíticos, temáticos ou operacionais no campo da avaliação a partir de perspectivas raciais e decoloniais? | |
| 7. a adequação do enquadramento do manuscrito dentro de um dos eixos temáticos da chamada (1. Avaliação com equidade étnico-racial em perspectiva; 2. Metodologias participativas, interseccionais e sensíveis aos contextos étnico-raciais; 3. Epistemologias decoloniais nos processos avaliativos)? | |
| 8. a qualidade e profundidade da autorreflexão apresentada, em termos de critérios, métricas ou práticas a partir de autoria negra, indígena, quilombola e de outros grupos étnico-raciais no processo avaliativo? | |
| 9. a viabilidade de o(a) autor(a) desenvolver o artigo completo a partir do resumo expandido apresentado (nitidez de percurso, resultados alcançados, consistência e possibilidade de aprofundamento no prazo estabelecido)? | |
| 10. considerando os critérios anteriores, de 1 a 10, qual nota você dá para a | |

| | |
|---|---|
| recomendação deste resumo ser contemplado com a bolsa de R$ 1.000,00 para desenvolvimento do artigo? | |

Há observações, sugestões ou recomendações que possam apoiar o(a) autor(a) na melhoria e desenvolvimento do manuscrito, independentemente da decisão final (selecionado, não selecionado ou em caso de recurso)?